



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

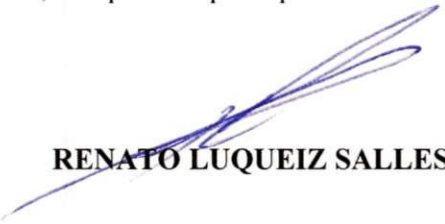
PORTARIA N.º 122, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.002066/2018-83,

RESOLVE:

Conceder reversão da aposentadoria ao ex-servidor **VALTER FERREIRA CORTES**, matrícula 1397-8, com retorno à atividade no cargo de Técnico do MPU/Administração, com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no Decreto n.º 3.644, de 30/10/2000, assegurados ao interessado os mesmos direitos, garantias, vantagens e deveres aplicáveis aos servidores em atividade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



RENATO LUQUEIZ SALLES